

PRÊMIO BRASÍLIA ESPORTE 2018 **REGULAMENTO**

1. DO OBJETIVO

Organizado e idealizado pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL desde 2016, a maior premiação do esporte brasiliense vem prestando homenagens aos principais atletas olímpicos, paralímpicos, treinadores e personalidades esportivas da capital do país.

Festa de gala do esporte local, o Prêmio Brasília Esporte 2018 chega à sua 3ª edição no dia 12 de dezembro de 2018, em Cerimônia de Premiação, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, o coração de Brasília.

Esse projeto tem o objetivo condecorar os atletas, os paratletas e técnicos do Distrito Federal que mais se destacaram ao longo do ano de 2018 no cenário esportivo local, nacional e internacional, proporcionando uma confraternização para comunidade esportiva de Brasília.

2. DAS CATEGORIAS

Serão premiadas as seguintes categorias:

- 2.1** Melhor Atleta Geral OLÍMPICO de 2018, 02 (dois) atletas de Brasília (01 Feminino e 01 Masculino);
- 2.2** Melhor Atleta Geral PARALÍMPICO de 2018, 02 (dois) atletas de Brasília (01 Feminino e 01 Masculino);
- 2.3** *Atleta Popular, 02 (dois) atletas, um na modalidade olímpica e um na modalidade paralímpica – independente do gênero;
- 2.4** Melhor Atleta em modalidade Olímpica, 01 (um) atleta por modalidade, independente do gênero;
- 2.5** Melhor Atleta em modalidade Paralímpica, 01 (um) atleta por modalidade, independente do gênero;
- 2.6** Prêmio Excelência Esportiva – um convidado homenageado.

3. DAS INDICAÇÕES

As Federações Esportivas do Distrito Federal, assim como as Entidades do Paradesporto de cada modalidade, indicarão para a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL, 03 (três) nomes de atletas destaques do ano de 2018, justificando em Formulário Padrão os melhores resultados de cada atleta indicado. Todos os atletas indicados deverão ser filiados às respectivas Entidades e sua atuação deverá ser obrigatoriamente no Distrito Federal. A lista tríplice das indicações dos atletas será divulgada no site da SETUL.

As entidades desportivas ao indicar os atletas deverão levar em consideração os campeonatos oficiais que fazem parte do circuito local, estadual, nacional, sulamericano, panamericano, mundial e olímpico. Os eventos que não fazem parte do circuito oficial, e que não

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer



são reconhecidos pelas entidades oficiais, serão levados em consideração, somente no caso de empate, para tal, as entidades deverão explicar a importância do evento para a carreira do atleta.

As Entidades desportivas, além de indicar os 03 (três) melhores atletas, deverão classificar hierarquicamente a sua indicação de forma a ordená-los por mérito técnico conforme a seguinte pontuação:

- 1º (melhor atleta) = 5 pontos
- 2º (melhor atleta) = 3 pontos
- 3º (melhor atleta) = 1 ponto

ATENÇÃO: Colocar a pontuação no campo destinado a este fim no Formulário Padrão.

A Federação que não pontuar os seus atletas, a Secretaria de Esporte Turismo e Lazer, automaticamente dará 03 (três) pontos para cada atleta, por entender que todos possuem o mesmo mérito técnico.

A Comissão Julgadora, formada por profissionais do esporte, escolherá, a partir das indicações feitas pelas entidades, o melhor atleta de cada modalidade olímpica e paralímpica, independente do gênero a partir da análise do formulário padrão preenchido pelas Entidades Esportivas.

ATENÇÃO: O prazo para o envio do Formulário de indicação dos atletas se encerra impreterivelmente no dia **26/11/2018**. O **não envio** dos atletas indicados por suas respectivas Federações / Entidade, caracterizará a não participação da modalidade no evento.

O Atleta Popular também será indicado por cada Federação / Entidade, em formulário padrão, seguindo o critério da quantidade de exposição na mídia e popularidade dentro de sua modalidade. Cada Federação/Entidade poderá indicar um atleta por modalidade. As Entidades que administram mais de uma modalidade poderá indicar um nome por modalidade.

Por exemplo: Federação Brasiliense de Ginástica = 01 nome da Ginástica Artística, 01 nome da Ginástica Rítmica e 01 nome da Ginástica de Trampolim.

A indicação para a premiação, do atleta popular, NÃO É OBRIGATÓRIA, ficando a cargo das entidades, a decisão de indicar ou não algum representante. Os atletas podem concorrer a mais de um prêmio, sendo que o atleta popular, poderá ser também um dos 3 indicados para receber o prêmio de melhor atleta da categoria.

A votação final e o resultado oficial das Categorias **Melhor Atleta do Ano Geral Olímpico e Paralímpico Masculino e Feminino e Melhor Atleta Olímpico e Paralímpico de cada modalidade** serão definidos pela **Comissão Julgadora** composta por 05 (cinco) membros em reunião presencial nos dias 04 de dezembro.

O resultado do **Atleta Popular** será decidido por votação aberta ao público através das redes sociais e do link disponibilizado pela SETUL, no seu sítio eletrônico. As votações para o Atleta Popular serão encerradas 05 (cinco) dias antes da Cerimônia de Premiação.

4. DA INSCRIÇÃO DOS ATLETAS INDICADOS

Preenchimento do formulário online, pela Federação. (Disponibilizado pela SETUL por e-mail e no site <http://www.esporte.df.gov.br>)

Envio dos formulários de inscrição, preenchido e com foto para o e-mail: premiobrasiliaesporte@gmail.com

A notificação de recebimento da inscrição será enviada ao e-mail da Entidade Esportiva responsável e ao e-mail cadastrado no formulário do atleta indicado.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

Será formada uma Comissão Julgadora, composta por 05 (cinco) membros, que deverão escolher a partir da lista tríplice apresentada pela Federação / Entidade e por meio de voto o melhor de cada categoria a ser premiada. A Comissão será composta por:

1. 01 (um) jornalista esportivo, indicado pela Associação Brasileira de Cronistas Desportivos - ABCD;
2. 01 (um) representante esportivo indicado pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF/DF;
3. 01 (um) representante com notório saber esportivo;
4. 01 (um) representante do esporte paralímpico e
5. 01 (um) ex-atleta de esporte olímpico.

Atenção:

- Todos os indicados para a Comissão Julgadora deverão ser moradores de Brasília e terão que estar à disposição para reunião e votação dos resultados;
- Este será um trabalho voluntário e sem vínculos trabalhistas com a SETUL;
- Todo processo será imparcial, pessoal e transparente.

6. DA PREMIAÇÃO

Serão premiados todas as categorias do Item 2 e seus respectivos técnicos.

7. DO RESULTADO

O resultado final somente será divulgado na noite da Cerimônia de Premiação a ser realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no dia 12 de dezembro de 2018, às 19h.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer



8. DO EVENTO

Os atletas indicados deverão chegar com antecedência de pelo menos 40 minutos antes do início da Cerimônia de Premiação.

Todos os atletas e seus respectivos técnicos, assim que adentrarem a área do evento, deverão obrigatoriamente confirmar presença a fim de colaborar com a boa organização, logística e andamento do evento.

A Cerimônia de Premiação seguirá por ordem alfabética, de forma intercalada, (modalidade olímpica / modalidade paralímpica), começando pela modalidade Olímpica. Por exemplo: atletismo / atletismo paralímpico – badminton / parabadminton e assim sucessivamente.

Visando a organização e dinâmica do evento, para que a premiação flua, é fundamental que os 3 (três) atletas indicados ou seus representantes estejam presentes no evento. Caso os atletas indicados ou seus representantes não compareçam a Cerimônia, a modalidade esportiva será anunciada somente no final.

9. MODALIDADES ESPORTIVAS OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS

	MODALIDADES	OLÍMPICA	PARALÍMPICA
1.	ATLETISMO	X	
2.	ATLETISMO PARALÍMPICO		X
3.	BADMINTON	X	
4.	PARABADMINTON		X
5.	BASQUETEBOL	X	
6.	BEISEBOL	X	
7.	BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS		X
8.	BOXE	X	
9.	BOCHA		X
10.	CANOAGEM VELOCIDADE	X	
11.	CANOAGEM SLALOM	X	
12.	PARACANOAGEM		X
13.	CICLISMO DE ESTRADA	X	
14.	CICLISMO BMX	X	
15.	CICLISMO MTB	X	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer



16.	CICLISMO FUNCIONAL PARALÍMPICO		X
17.	ESGRIMA	X	
18.	ESGRIMA EM CADEIRA DE RODAS		X
19.	FUTEBOL	X	
20.	FUTEBOL DE 5		X
21.	FUTEBOL DE 7		X
22.	GINÁSTICA ARTÍSTICA	X	
23.	GINÁSTICA RÍTMICA	X	
24.	GINÁSTICA DE TRAMPOLIM	X	
25.	GOALBALL		X
26.	GOLFE	X	
27.	HANDEBOL	X	
28.	HIPISMO ADESTRAMENTO	X	
29.	HIPISMO SALTOS	X	
30.	HIPISMO CCE	X	
31.	HIPISMO ADESTRAMENTO PARAEQUESTRE		X
32.	HOQUEI	X	
33.	JUDÔ	X	
34.	JUDÔ PARALÍMPICO		X
35.	LEVANTAMENTO DE PESO	X	
36.	LEVANTAMENTO DE PESO PARALÍMPICO		X
37.	LUTA OLÍMPICA	X	
38.	NATAÇÃO	X	
39.	NATAÇÃO PARALÍMPICA		X
40.	NADO SICRONIZADO	X	
41.	PÓLO AQUÁTICO	X	
42.	PENTATLO MODERNO	X	
43.	SALTOS ORNAMENTAIS	X	
44.	MARATONA AQUÁTICA	X	

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer



45.	REMO	X	
46.	REMO PARALÍMPICO		X
47.	RUGBI	X	
48.	RUGBI EM CADEIRA DE RODAS		X
49.	SOFTBOL	X	
50.	TAEKWONDO	X	
51.	PARATAEKWONDO		X
52.	TENIS	X	
53.	TENIS EM CADEIRA DE RODAS		X
54.	TENIS DE MESA	X	
55.	TENIS DE MESA PARALÍMPICO		X
56.	TIRO COM ARCO	X	
57.	TIRO COM ARCO PARALÍMPICO		X
58.	TIRO ESPORTIVO	X	X
59.	TRIATLO	X	
60.	TRIATLO PARALÍMPICO		X
61.	VELA	X	
62.	VELA ADAPTADA		X
63.	VOLEIBOL	X	
64.	VOLEI DE PRAIA	X	
65.	VOLEI SENTADO		X
TOTAL		42	24

10. DA CESSÃO DE DIREITOS

Todos os atletas e demais participante e/ou indicados das solenidades do **PREMIO BRASILIA ESPORTE 2018**, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova através da indicação para efetiva participação na premiação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretratável, a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, ou terceiros devidamente por ela autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o evento, podendo utilizá-los a seu

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer

Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer



exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I,

home vídeo, DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibí-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *Internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Todos os atletas e técnicos deverão assinar a autorização do uso de imagem, disponibilizada de forma pública no site da SETUL e aos Presidentes de Federação.

A Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as Federações / Entidades e participantes do **PREMIO BRASILIA ESPORTE 2018** para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Fica desde já assegurado que o exercício, pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Outras informações e dúvidas podem ser obtidas pelo site www.esporte.df.gov.br, e-mail premiobrasiliaesporte@gmail.com, ou pelo telefone de (61) 3326-0153 ramal 2746.

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador - **CO**, sendo tais decisões soberanas e irrecorríveis.

Brasília-DF, 24 de outubro de 2018.

Comitê Organizador